PORTARIA Nº 222 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei complementar n° 322 de 30/03/2022 e alterações e;

CONSIDERANDO, o requerimento de licença maternidade apresentado pela servidora **THAYS ADRIELLE BARROS LINOS,** lotada no Cargo Assessora de Gabinete Parlamentar;

CONSIDERANDO, que a servidora instruiu o pedido com o atestado médico, comprovando a veracidade de tais alegações;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, por motivo de requerimento da servidora, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, licença maternidade à Sra. **THAYS ADRIELLE BARROS LINOS,** por 180 dias, a contar de 03 de setembro de 2025 e término em 01 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 26 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=03208618000130, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(**Alex Matos**) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças